PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ: 75.370.148/0001-17

LEI Nº. 758/2009

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA DO CONJUNTO ANTONIO GATTO.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua do Conjunto Antonio Gatto, atualmente denominada Rua Sebastião Tomé da Silva Rua, passa a ser denominada de Rua João Frare.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 18 de dezembro de 2009.

João Carlos Klein
Prefeito Municipal

PREFEITURA de PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Data: 19/12/09 Fl. 05
Jornal Gazeta do Interior
Visto: